



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

PORTARIA N.º 181/2025
De 21 de fevereiro de 2025

REVOGA expressamente a Portaria n.º 38/2025 de 17 de janeiro de 2025 e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, Gilmar Laurindo Bellini, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar, expressamente a Portaria n.º 38/2025 de 17 de janeiro de 2025, que Concede, Função Gratificada de 40 horas para, Ana Claudia Teixeira Muller Peukert, para o cargo de Vice Direção, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Brasilina Abreu Terra, a partir do dia 21 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 21 de fevereiro de 2025.

Registre-se e publique-se.


Gilmar Laurindo Bellini
Prefeito Municipal